



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 815/2024/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 16 de maio de 2024.

Assunto: *Solicita medidas com relação às pessoas em situação de rua.*


Senhora Secretária,

Considerando que fui procurado por comerciantes do entroncamento das avenidas Deputado Aureo Ferreira e Nasser Marão informando que há meses, pessoas em situação de vulnerabilidade social tem utilizado as laterais de empresas para pernoitarem, e também para abordarem condutores nos semáforos existentes no referido entroncamento pedindo dinheiro, comida, além de importunarem clientes e comerciantes, com isso, eventualmente pode gerar prejuízos, aos mesmos.

Considerando ainda, que a maioria dessas pessoas, deixam todo tipo de descarte no local, como vários papelões que geralmente são utilizados para dormirem, além de recipientes e restos de comida, além de utilizar o local para suas necessidades fisiológicas.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar sua tão importante intervenção no sentido que seja realizada abordagem nessas pessoas em situação de vulnerabilidade, orientando-as sobre a legislação em vigor, além de encaminha-las para os serviços sociais disponíveis no município, e se forem pessoas de outras cidades, que se providencie encaminhamento dos mesmos para seus municípios de origem.

Certo de contar com sua atenção sobre o pleito apresentado, antecipo agradecimentos.



Jurandir B. da Silva
Vereador

Ao Ilm^a Senhora

KAROLLINE BIANCONI

DD. Secretário de Direitos Humanos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

